

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS DE ERECHIM
ÁREA DE CONHECIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO

MAICON DALL AGNOL DA LUZ

**A (I) RESPONSABILIDADE DO POLICIAL MILITAR NO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS ÉTICAS DA PROFISSÃO**

ERECHIM

2024

MAICON DALL AGNOL DA LUZ

**A (I) RESPONSABILIDADE DO POLICIAL MILITAR NO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS ÉTICAS DA PROFISSÃO**

Trabalho apresentado ao Curso de Direito da Área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – Erechim/RS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora Professora Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori

ERECHIM

2024

MAICON DALL AGNOL DA LUZ

**A (I) RESPONSABILIDADE DO POLICIAL MILITAR NO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS ÉTICAS DA PROFISSÃO**

Trabalho apresentado ao Curso de Direito da Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – Erechim/RS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Erechim/RS ____ de ____ de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a GIANA LISA SARTORI
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof.^a Viviane Giacomazzi
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Luiz Mário Spinelli

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Dedico este trabalho especialmente a minha mãe, meu pai, meu irmão e meus dois melhores amigos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus pela realização de um sonho, e o privilégio de ter me dado saúde para todos os dias buscar esse objetivo.

Gostaria de agradecer à minha querida mãe, que sempre me apoiou não só financeiramente, mas também nos momentos de angústia e sentimentos que não conseguiria suportar sem ela. Deixar registrado o apoio que meu pai me trouxe, apesar do pouco estudo, sempre me disse que o estudo e o trabalho recompensam.

Agradeço aos meus amigos Vanderson Trindade e Vitor de Andrade, que estiveram sempre perto de mim na trajetória até aqui, assim como o meu grupo de amigos da faculdade David Luis Andres e Bernardo Jaime Witschinski.

Quero deixar uma menção honrosa ao meu irmão, que sempre me apoiou, sendo um grande alicerce para mim, me apoiando em todos os momentos de dificuldades e acompanhando as aulas no período da pandemia.

Um reconhecimento especial aos órgãos no qual trabalhei primeiramente a Procuradoria Geral do Município de Erechim, onde me deram a primeira oportunidade de trabalho especialmente a Aline Taíse Prichua e o Rogerio Pedot Aguilar, foi uma experiência imensurável e devo tudo a eles, também gostaria de agradecer a Defensoria Pública, pela curta passagem, mas o grande conhecimento adquirido e ao Defensor Público Ângelo Turra Trevisan pelo apoio e carinho. Por fim gostaria de agradecer a Justiça Federal, todos os servidores, juntamente com o diretor Ribamar Webber De Oliveira e o Dr. Juiz Federal Joel Luís Borsuk, por sempre me ajudarem com audiências e estudos quando precisei no trabalho.

Agradeço aos meus tios João Carlos Rossi e Mirtes Dall'Agnol Rossi, por serem uma segunda família para mim, apoiando-me tanto na faculdade como na formação do meu caráter.

Por fim, agradeço à minha orientadora, professora Giana, por todos os ensinamentos passados, pela forma de tratamento humana e disposição sempre que foi preciso. Também lhe agradeço por me demonstrar que o direito vai além de

leis, fazendo-me ver as pessoas de forma mais humanitária. A escolha da senhora, sem dúvidas, foi um dos meus maiores acertos dentro da graduação.

“O homem que conhece o seu passado ou escuta quem já esteve na mesma situação é uma pessoa destinada ao sucesso.”

(Evandro Guedes)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivo abordar a importância da ética profissional como uma bússola que orienta as ações dos indivíduos no trabalho, promovendo um ambiente justo, honesto e seguro. Filósofos como Aristóteles, Adolfo Sánchez Vázquez, Michael J. Sandel, Max Weber e Peter Drucker destacam a ética como fundamental para a conduta humana e social. O texto diferencia ética de moral, ressaltando que a ética é um conjunto de normas e valores, enquanto a moral reflete práticas valorizadas pela sociedade. A pesquisa analisou a responsabilidade ética do policial militar em sua atuação contínua na Brigada Militar, explorando conceitos de ética profissional, a estrutura da Polícia Militar no Brasil, suas origens históricas e o impacto das legislações recentes que visam aprimorar padrões éticos. O trabalho discute os desafios éticos enfrentados pelos policiais militares diante de pressões externas e internas, além da crescente demanda social por transparência e responsabilidade. O estudo buscou conscientizar sobre a ética nas instituições de segurança pública e a importância de uma conduta ética para fortalecer a confiança da população. O agir ético é essencial para o respeito aos direitos e garantias dos indivíduos dos cidadãos, garantindo respeito e credibilidade. Os instrumentos utilizados para a realização deste trabalho de conclusão de curso foram uma pesquisa bibliográfica e documental, com o método de abordagem método analítico-descritivo, a fim de analisar e buscar estudar as principais noções sobre ética a Polícia Militar e suas legislações e (i) responsabilidade ética do policial militar na sua atuação profissional.

Palavras-chave: mora; ética; responsabilidade; polícia militar.

ABSTRACT

This final paper aimed to address the importance of professional ethics as a compass that guides individuals' actions at work, promoting a fair, honest and safe environment. Philosophers such as Aristotle, Adolfo Sánchez Vázquez, Michael J. Sandel, Max Weber and Peter Drucker highlight ethics as fundamental to human and social conduct. The text differentiates ethics from morals, emphasizing that ethics is a set of norms and values, while morals reflect practices valued by society. The research seeks to analyze the ethical responsibility of military police officers in their continuous work in the Military Brigade, exploring concepts of professional ethics, the structure of the Military Police in Brazil, its historical origins and the impact of recent legislation aimed at improving ethical standards. The paper discusses the ethical challenges faced by military police officers in the face of external and internal pressures, in addition to the growing social demand for transparency and accountability. The study sought to raise awareness about ethics in public security institutions and the importance of ethical conduct to strengthen public trust. Ethical action is essential to respect the rights and guarantees of citizens, ensuring respect and credibility. The instruments used to carry out this final course work were bibliographic and documentary research, with the analytical-descriptive method of approach, in order to analyze and seek to study the main notions about ethics in the Military Police and its legislation and (i) ethical responsibility of the military police officer in his/her professional performance.

Keywords: morality; ethics; responsibility; military police.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Garantia dos militares.....	21
Figura 2 –Fluxo sobre emergência dos policiais.....	28

SÚMARIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
2	CONCEITOS DE ÉTICA E MORAL	14
2.2	Moral.....	15
2.3	Ética profissional.....	15
3	ESTRUTURAÇÃO DA POLICIA MILITAR NO BRASIL.....	18
3.1	Breve Noções Históricas Sobre a Origem da Polícia Militar no Brasil.....	18
3.2	Estrutura da Polícia Militar na Atualidade.....	19
3.3	Como a Polícia Militar se Encaixa no Controle Social.....	21
4	EVOLUÇÃO DA CARREIRA MILITAR E OS DESAFIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ÉTICA PROFISSIONAL.....	24
4.1	Situações (problemas ou soluções) que Precisam ser Analisadas para a Evolução da Carreira Militar para que Cumpra com Diretrizes.	24
4.2	Um Panorama da Condição dos Policiais Gaúchos e o Reflexo da Atuação de Acordo com a Ética Profissional.....	26
4.3	Perfil do Quadro Ativo dos Militares Gaúchos.....	26
4.4	Assistência Biopsicossocial aos Militares da Ativa.....	27
5.	CONCLUSÃO.....	32
	REFERÊNCIAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

A ética profissional é, sem dúvida, uma bússola que orienta as ações dos indivíduos no mundo do trabalho, garantindo a construção de um ambiente justo, honesto e seguro para todos. Aristóteles, em sua obra “Ética a Nicômaco”, já destacava a importância dessa reflexão ética como um guia para a conduta humana. Ao longo da história, pensadores como Adolfo Sánchez Vázquez, Michael J. Sandel, Max Weber e Peter Drucker se dedicaram a estudar a ética sob diferentes prismas, cada um procurando compreender o significado e importância para a sociedade do agir com ética.

Neste contexto, é fundamental entender a distinção entre ética e moral, conceitos que, embora interligados, possuem nuances distintas. Enquanto a ética pode ser vista como um conjunto de normas e valores que orientam a conduta em um determinado contexto, a moral reflete as implicações e práticas que cada sociedade valoriza. Todas as profissões e mais especificamente as carreiras jurídicas requerem o entendimento e cumprimento de normas éticas. Nesse sentido a ética profissional emerge não apenas como um requisito normativo, apresentado através de um conjunto de normas a serem cumpridas, mas como um ideal de comportamento para um profissional em atuação. A pesquisa monográfica apresenta como objetivo geral analisar a (i) responsabilidade ética do policial militar na atividade contínua e inteiramente devotada às finalidades da Brigada Militar. Para alcançar esse objetivo o trabalho foi organizado em capítulos, iniciando pelo estudo dos conceitos da ética e da ética profissional. Além disso, na sequência será abordada a estrutura da Polícia Militar no Brasil, suas origens históricas e o impacto das recentes legislações que buscam aprimorar os padrões éticos e a responsabilidade dos agentes públicos. Destaca-se que compreender a evolução histórica da Polícia Militar e sua estrutura atual é crucial para analisar a ética profissional e o impacto na prática, como ela pode mudar a percepção da população sobre a segurança pública e seus agentes.

Os desafios éticos enfrentados pelos policiais militares no exercício de suas funções são muitos, considerando as pressões externas e internas que muitas vezes comprometem a integridade e a moralidade nas ações cotidianas. Em um contexto em que a sociedade exige cada vez mais transparência e responsabilidade das instituições.

Para a conscientização sobre a ética junto às pessoas que integram as instituições, como as responsáveis pela segurança pública, há necessidade de estudo, de compreensão, de debate sobre o tema, o que se pretende com a monografia. Os estudos científicos podem ser um caminho mais adequado para resgatar a confiança mútua entre a população e os profissionais que atuam na defesa da ordem e da justiça. Ao analisar a intersecção entre a ética, a moral e a prática policial, busca-se fomentar um debate que leve à conscientização da importância de agir de acordo com princípios éticos sólidos, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. O agir dentro de padrões éticos gera respeitabilidade aos policiais e conseqüentemente respeita os direitos e as garantias individuais dos cidadãos.

O método de abordagem utilizado na pesquisa é o método dedutivo, no qual visa através do estudo e pesquisa apontar a responsabilidade que o policial militar tem com a sociedade sobre a conduta ética utilizada no dia a dia. A base do trabalho é o método analítico-descritivo, a fim de analisar e buscar estudar as principais noções sobre ética na Polícia Militar e suas legislações e (i) responsabilidade ética do policial militar na sua atuação profissional. Os dados serão coletados através da utilização de instrumentos de pesquisa bibliográfica e/ou documental juntamente com o procedimento de observação.

2 CONCEITUANDO ÉTICA E MORAL

Para melhor compreensão sobre a Ética profissional se faz necessário abordar o conceito de Ética a partir dos autores e filósofos que se dedicaram a estudar o tema.

2.1 A Ética e a Ética Profissional

Para Adolfo Sánchez Vázquez (1993), a palavra ética vem do grego *ethos* que significa: modo de ser, caráter enquanto forma de vida do homem. Ética é a forma de proceder ou de se comportar do ser humano no seu meio social, sendo, portanto, uma relação intersocial do homem, e seus parâmetros são as condutas aceitas no meio social, e tem raízes no fato da moral como sistema de regulamentação das relações intersociais humanas, assentando-se em um modo de comportamento.

Conforme Michael J. Sandel (1957-), explora dilemas éticos da vida profissional em suas obras e propõe a utilização de ferramentas como a "justiça como imparcialidade" para analisar e resolver dilemas éticos no mundo do trabalho. E enfatiza a importância da reflexão crítica e do diálogo para a construção de uma ética profissional robusta.

Também neste viés ético o sociólogo alemão, Max Weber (1864-1920), abordou a ética profissional em sua obra "A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo". Nesta obra ele defendeu a ideia de que a vocação profissional e a busca pela excelência técnica são elementos essenciais da ética profissional. Além disso, enfatizou a importância da responsabilidade social das empresas e da atuação profissional com base em valores como a honestidade e a justiça.

Um dos filósofos no qual trouxe uma grande reflexão sobre a ética moderna foi Peter Drucker (1909-2005), Drucker dedicou-se à ética profissional em diversas obras, como "A Sociedade Pós-Capitalista". Propôs a visão da empresa como uma

comunidade de pessoas com objetivos e valores em comum. Defendeu a importância da responsabilidade social das empresas e da gestão ética como forma de alcançar o sucesso sustentável.

"A ética profissional é a bússola que guia nossas ações no mundo do trabalho, garantindo um ambiente justo, honesto e seguro para todos" (Aristóteles, *Ética a Nicômaco*). Como exposto nos parágrafos anteriores, por alguns pensadores citados, o estudo deles foi na construção de princípios e valores que norteiam a conduta profissional.

2.2 Moral

Como guia fundamental para o comportamento social humano, a moral permeia todos os aspectos da vida individual e coletiva, desde as relações interpessoais até a tomada de decisões nas esferas profissional e política. A sua importância reflete-se na procura de valores que orientem as ações e interações e promovam o bem-estar pessoal e social.

Immanuel Kant: A deontologia kantiana propõe que as ações devem ser guiadas por princípios universais e não por consequências, defendendo a importância do dever e da boa vontade como base da moralidade. (Kant, ed.70 s.p).

John Stuart Mill: O utilitarismo de Mill sustentava que as ações deveriam ser avaliadas de acordo com o seu efeito no bem-estar do maior número de pessoas, buscando maximizar a felicidade e minimizar o sofrimento. (MILL, 2020 s.p).

Lawrence Kohlberg: A teoria do desenvolvimento moral de Kohlberg propõe que o desenvolvimento moral é dividido em seis estágios, desde a obediência às regras até a busca de princípios universais e justiça social. (Estud. psicol. 2010 s.p)

A moral, como bússola para a conduta humana em sociedade, se configura como um conjunto de valores, princípios e virtudes que orientam as ações e interações, buscando o bem-estar individual e social. Ao longo da história, diversos autores e pensadores contribuíram para a compreensão da moral, oferecendo diferentes perspectivas e abordagens que enriquecem o debate sobre esse tema fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, honesta e responsável.

2.3 Ética Profissional

A ética profissional é um processo contínuo de aprendizado e reflexão. Sempre em processo de adaptação com os princípios e valores desses pensadores realidade profissional, buscando sempre agir com honestidade, justiça e responsabilidade.

Para isso importante referir alguns alicerces éticos nos qual se destacam: justiça, honestidade, integridade, responsabilidade e respeito. Cabe uma abordagem mais detalhada de cada um deles.

a) Honestidade: A base da confiança e da transparência nas relações profissionais.

b) Integridade: A coerência entre princípios e ações, norteando a conduta profissional.

c) Responsabilidade: Assumir as consequências de seus atos e decisões, reconhecendo o impacto no ambiente profissional.

d) Justiça: Agir de forma justa e imparcial, buscando equidade nas relações interpessoais e na tomada de decisões.

e) Respeito: Reconhecer e valorizar a dignidade de todos os indivíduos no ambiente profissional, promovendo a inclusão e a diversidade.

As frases mencionadas sobre honestidade, integridade, responsabilidade, justiça e respeito são princípios éticos fundamentais para qualquer profissional. Apesar de não terem um único autor específico, esses valores são universais e podem ser encontrados em diversos códigos de ética profissional, livros, artigos e outras fontes. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).

Com todos estes princípios, eles formam a base de todos os códigos de ética de todas as profissões inclusive o do presente trabalho sendo assim essas diretrizes norteia o modo de atuação em cada área, estabelecendo princípios e norma específica.

A ética profissional não se limita a um conhecimento estático, mas sim a um processo contínuo de aprendizado e reflexão. É fundamental que os profissionais busquem constantemente se atualizar e adaptar os princípios e valores éticos à realidade de suas profissões.

Também se nota que a finalidade da ética como ciência é definir o ser humano através de uma virtude moralmente igual a dos demais, sendo assim ele terá que respeitar os valores morais, adotados pela sociedade, nota-se que ética e

moral andam atrelados, mas não são iguais, às vezes algumas condutas que são tomadas são imorais não antiéticas.

Conforme matéria do g1 publicada no dia sete de fevereiro de 2017, que fala sobre uma lei que foi sancionada na Rússia no qual o marido no prazo de um ano se ele não for reincidente ele poderá bater em sua esposa ou filhos, desde que não quebre ossos e não deixe marcas, se ele fizer está atitude em um prazo de um ano, poderá ser processado na via penal, e ai sim poderá ser preso. Na mesma matéria cabe destacar o seguinte dado “Entre 12 e 14 mil mulheres morrem todos os anos agredidas por seus companheiros na Rússia, segundo dados divulgados pelo Ministério do Interior do país em 2008, enquanto outras fontes falam que uma mulher morre a cada 40 minutos vítima da violência de gênero no país.” (G1, 2017).

Com esse breve exemplo demonstrando uma conduta claramente imoral, verifica-se que situações como a exemplificada podem gerar ideias ou referenciais, que se desaprova em se tratando de condutas humanas a partir da noção de ética. O que é mais chocante é quando o Direito, através da lei permite condutas dessa natureza. Isso expõem a fragilidade das instituições jurídicas e legislativas em alguns países, a moral pode mudar conforme o tempo e o lugar, porém a ética não, e, os Direitos Humanos são universais.

Outro ponto a ser visto também na mesma seara sobre condutas moralmente aceitas, mas que vem gerando intensos debates no âmbito policial é o uso das redes sociais, como Tik Tok, no qual alguns policiais usam a plataforma para fazerem danças ou vídeos, no qual fere o art. 25 incisos X, XIII e XVIII, no qual tratam sobre ser discreto na vida pública e particular e zelar pelo bom nome da instituição que eles estão.

O estrito cumprimento das normas morais na Polícia Militar tem extrema importância, pois está diretamente ligada a confiança da população, a eficiência do trabalho do policiamento e a adesão da cidadania aos ditames legais (Rolim & Hermann, 2018).

A ética e a supervisão policial são essenciais para garantir a legitimidade das ações policiais e para promover uma relação de respeito e confiança com a comunidade a que a polícia serve (Vicchio, 1997). A implementação de procedimentos administrativos padronizados, como o Procedimento Administrativo Padrão (PAP), é crucial para garantir a transparência, a consistência e a conformidade com as normas éticas da Polícia Militar (Carvalho et al., 2021).

Por exemplo, no estado do Paraná, o Decreto 5.075/1998 (PARANÁ, 1998) estabelece o regulamento de ética profissional para os militares estaduais, incluindo policiais militares e bombeiros. O artigo 4º deste decreto detalha os princípios que norteiam a conduta ética desses profissionais:

Art.4 O militar estadual, ao ingressar na carreira, prestará o compromisso de honra, em caráter solene afirmando a sua consciente aceitação dos valores profissionais, dos deveres éticos, do sentimento do dever, do pundonor, do decoro da classe e a firme disposição de bem cumpri-lo (PARANÁ, 1988).

A compreensão dos "Valores Militares" como base para todas as atividades da Corporação é fundamental para o desenvolvimento de ferramentas de aprimoramento profissional em ética. O Decreto 5.075/1998 (PARANÁ, 1998), que regulamenta a ética profissional dos militares estaduais no Paraná, apresenta uma justificativa institucional que reforça a importância desse estudo:

Art. 18 Os princípios de Deontologia Militar, Direitos Humanos e Cidadania, tratados neste regulamento e que integram historicamente as atividades policiais militares e Bombeiros militares, deverão, cada vez mais, ser incrementados na formação, adaptação e aperfeiçoamento do militar estadual (PARANÁ, 1988).

No Rio Grande do Sul, a conduta e a ética dos policiais militares são regulamentadas pela Lei Complementar nº 10.990/1997, que estabelece o Estatuto dos Servidores Militares. Assim como o Decreto 5.075/1998 do Paraná, essa legislação visa garantir que os policiais militares gaúchos atuem em conformidade com princípios éticos que respeitem a cidadania, os direitos humanos e a deontologia militar.

Entre os principais artigos da Lei Complementar nº 10.990/1997, destacam-se:

Art. 31 – Estabelece que o militar estadual deve pautar sua conduta em princípios como a honra, a lealdade e o respeito à dignidade humana, atuando com probidade, moderação e zelo no cumprimento de suas funções.

Art. 32 – Este artigo define que os militares estão sujeitos a rigorosas normas de disciplina e hierarquia, fundamentais para o bom funcionamento da corporação. O descumprimento dessas normas pode levar a sanções disciplinares, como advertências, suspensões e até expulsão, dependendo da gravidade da infração.

Esses artigos são aplicados para assegurar que a conduta dos policiais militares gaúchos, esteja alinhada com os padrões éticos e morais exigidos pela corporação. O respeito a essas normas é imprescindível para a construção de uma força policial confiável e respeitada pela sociedade.

Assim, o desenvolvimento de ferramentas para o aprimoramento profissional, com base nos "Valores Militares", é essencial para garantir que os policiais atuem de acordo com a ética institucional, reforçando a importância da formação continuada e da adaptação dos militares ao longo de suas carreiras.

Para finalizar o presente capítulo cabe ressaltar que as profissões possuem códigos de ética, mas a que mais tem destaque e que mais gera debate é sem dúvida a área da segurança pública, pois ela anda lado a lado com a sociedade em geral. No próximo capítulo será abordada brevemente como se estruturou a polícia militar no Brasil.

3 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

3.1 Breves Noções Históricas Sobre a Origem da Polícia Militar no Brasil

A origem da Polícia Militar remonta ao período colonial brasileiro, marcada pela necessidade de manter a ordem pública e garantir a segurança em um contexto de instabilidade social e conflitos. Ao longo da história, a polícia militar sofreu diversas transformações, adaptando-se às demandas e desafios de cada época, o que será mais bem abordado neste capítulo.

A atividade policial no Brasil encontra suas primeiras bases constitucionais na Carta Magna de 1824. Dentre os dispositivos que versam sobre a matéria, destacam-se os artigos 145 e 159. O artigo 159 estabelece que, em processos criminais, após a denúncia, todos os atos processuais se tornam públicos, incluindo a inquirição de testemunhas. Já o artigo 145 impõe a todos os brasileiros o dever de pegar em armas em defesa da pátria, evidenciando o caráter militarizado das forças policiais da época.

No entanto, é com o Ato Institucional nº 5, de 1968, e posteriormente com o Ato Complementar nº 40, de 1968, que a estrutura das forças policiais brasileiras sofre profundas transformações. O artigo 13, inciso IV, do Ato Complementar nº 40 estabelece um teto remuneratório para os policiais militares, vedando que seus vencimentos superem os dos militares das Forças Armadas. Essa disposição, além de refletir a hierarquização das forças de segurança pública na época, levanta questionamentos sobre a natureza jurídica dos servidores militares, que poderiam ser interpretados como “irregulares” em relação aos demais servidores públicos.

É importante ressaltar que a legislação sobre a atividade policial brasileira

evoluiu significativamente desde então, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu novas diretrizes para a segurança pública e reorganizou as forças policiais. No entanto, a análise histórica da legislação anterior, como a Constituição de 1824 e os atos institucionais da ditadura militar, é fundamental para compreender a evolução da atividade policial no Brasil e os desafios enfrentados pela área.

Para Muniz (2001) afirma que em 1977 houve outro fato relevante: a criação das Justiças Militares Estaduais pela Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, mais conhecida como o “pacote de abril”, que introduziu várias modificações na Constituição vigente de 1969.

A Justiça Militar Estadual tem como função a de processar e julgar os policiais militares estaduais de cada estado, nos crimes tipificados como militares, no qual contam com código penal militar próprio. Os crimes que tem como natureza civil passou a ser enquadrados, desde que eles fossem praticados durante o exercício do serviço policial. A Justiça Militar Estadual em todos os estados é alvo de críticas, pois vem de cultura na qual é extremamente corporativista, sendo que diversos crimes são considerados impunes.

3.2 Estrutura da Polícia Militar na Atualidade

Na Constituição Federal de 1988 que está vigente até os dias atuais consta que, ao serviço dos policiais militares é atribuída a responsabilidade sobre o policiamento preventivo ostensivo e também repressivo, fica evidente que o poder de polícia judiciária e de investigação fica afastado dos militares.

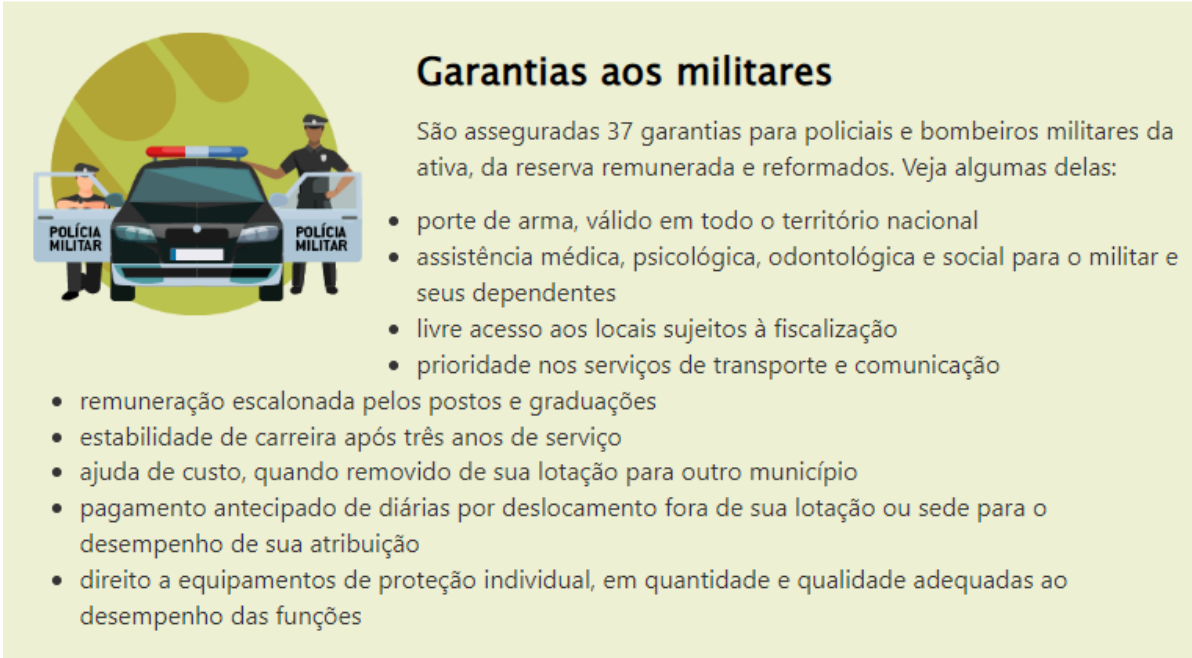
A Constituição Federal de 1988 representou e representa um marco histórico para o Brasil, ela de alguma forma pôs fim ao regime militar, porém, o vínculo das polícias com o exército se manteve, embora a sua nomenclatura está descrita como “militares estaduais”, manteve-se o vínculo, sendo inclusive força auxiliar e reserva do exército.

Como já referido, as polícias militares são reservas do exército, podendo este exercer também uma espécie de “reserva” das polícias militares estaduais, como foi o caso da Intervenção Federal na Segurança Pública no Rio de Janeiro em 2018.

Tratando ainda na esfera de leis, no final do ano de 2023, foi publicada a lei

nº 14.751, na qual ela estabelece em nível nacional as normas gerais para organizar e padronizar o funcionamento das polícias a nível nacional, nesta mesma lei define garantias deveres e algumas vedações, ela foi aprovada após 22 anos de tramitação.

Esta lei veio substituir o decreto de lei 667, de 1969, pode se destacar que demorou 54 anos para ser substituído, o que demonstra uma demora gritante para ser alterado, isso trouxe o total de 37 garantias para os policiais militares conforme quadro abaixo retirado do texto da Agência do Senado:



Garantias aos militares

São asseguradas 37 garantias para policiais e bombeiros militares da ativa, da reserva remunerada e reformados. Veja algumas delas:

- porte de arma, válido em todo o território nacional
- assistência médica, psicológica, odontológica e social para o militar e seus dependentes
- livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização
- prioridade nos serviços de transporte e comunicação
- remuneração escalonada pelos postos e graduações
- estabilidade de carreira após três anos de serviço
- ajuda de custo, quando removido de sua lotação para outro município
- pagamento antecipado de diárias por deslocamento fora de sua lotação ou sede para o desempenho de sua atribuição
- direito a equipamentos de proteção individual, em quantidade e qualidade adequadas ao desempenho das funções

Figura 1 Garantias dos Militares.

*Agência Senado Publicado em 20/12/2023.

Com essas novas garantias cresce a esperança de que a falta de recursos humanos, materiais e de treinamento adequado, sejam supridas.

Por fim, um dos requisitos que mais chama a atenção que ficou definida e só irá entrar em vigor é o requisito curso superior para ingresso na carreira, espera-se com esse requisito de obter um certificado em curso superior, abranja vários resultados positivos, dentre eles está, remuneração aumentada, um melhor atendimento a sociedade, e também um melhor preparo físico e psicológico dos agentes de segurança pública. Cabe destacar também que os comandantes das polícias terão que ser diplomados no curso de direito para poderem fazer uso de seus cargos.

3.3 Como a Polícia se Encaixa no Controle Social

O controle social sempre existiu na história da humanidade, e dentro deste se encaixa a polícia como subordinada do estado, sendo assim, como o estado vai se moldado a polícia também vai se moldado com o tempo, trazendo alterações significativas nas suas condutas.

Para Lemert (1967), Goffman(1963) e Becker (1963), entre esses três, existe a teoria da rotulagem, na qual o conceito de crime vai se alterando e se moldando conforme o desvio social. Lemert, nas décadas de 50 e 60, foi um dos que mais contribuiu para essa teoria, sendo que ele acredita que, reprimindo quem tem algum desvio social, torna-o ainda mais ativo, traçando um paralelo com o dia de hoje com quem é reprimido pela polícia.

Conforme trecho retirado do livro “Polícia e sociedade: gestão de segurança pública violência e controle social”, no qual trata sobre um trecho de Ferreira (1995) que apresenta a tese:

O comportamento desviante é consequência de um processo social interativo, em que o controle social, com suas normas, as suas sanções e os seus rótulos estigmatizantes desempenha um importante papel. O fenômeno do desvio antes de qualquer coisa radica numa realidade social que pressupõe a existência prévia dos elementos que o geram: regras normas e sanções. O desvio só existe porque os indivíduos não se identificam ou não se adéqua, ao caráter prescrito das normas papéis, da moral e da cultura de uma sociedade.

Como já foi visto sobre como o controle social é fundado, existe outra obra que encaixa perfeitamente sobre o controle social feito pela polícia, na qual é o filme Tropa de Elite, dirigido por José Padilha, acompanha a história **do Capitão Nascimento (Wagner Moura)**, líder do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) do Rio de Janeiro, em 1997. (Grifou-se)

No filme demonstra como a polícia quando está sendo gerida de maneira errada pode corromper a ordem social, trazendo momentos de violência extrema e desumana com consequências graves para sociedade.

Para Silva (2023) os dias atuais, as funções da Polícia no controle social se diversificam, indo além da mera repressão à criminalidade. Entre suas principais atribuições, nas quais já foram algumas delas abordadas, destaca-se:

Policiamento ostensivo: patrulhamento preventivo nas ruas, visando coibir delitos e garantir a sensação de segurança à população. Essa função inclui ações como abordagens, blitz e patrulhamento em áreas de risco.

- a) **Manutenção da ordem pública:** atuação em situações de distúrbios, conflitos sociais e grandes eventos, buscando restabelecer a ordem e proteger a população. Isso pode envolver a contenção de protestos, o controle de multidões e a intervenção em situações de violência.
- b) **Proteção de bens públicos:** policiamento de órgãos públicos, monumentos e outros bens do Estado, prevenindo vandalismo e furtos. Essa função é crucial para garantir a segurança do patrimônio público e evitar prejuízos à sociedade.
- c) **Atendimento a ocorrências:** resposta a chamados da população para diversos tipos de ocorrências, desde crimes até acidentes e situações de emergência. A PM atua como primeiro atendimento em diversas situações, prestando socorro e encaminhando casos para outros órgãos competentes.
- d) **Execução de mandados judiciais:** cumprimento de ordens judiciais, como prisões, buscas e apreensões. Essa função é essencial para garantir o cumprimento da lei e a efetividade do sistema judicial.
- e) **Participação em ações sociais:** desenvolvimento de programas e ações visando a promoção da cidadania, a prevenção da criminalidade e a integração com a comunidade. A PM pode atuar em projetos educativos, campanhas de conscientização e ações de policiamento comunitário.

Após explanar brevemente sobre a estruturação da Polícia Militar, no próximo capítulo será abordada a evolução da carreira militar e os desafios para o cumprimento da ética profissional.

4 EVOLUÇÃO DA CARREIRA MILITAR E OS DESAFIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ÉTICA PROFISSIONAL

A carreira militar exige uma série de requisitos para sua concretização, são exigências dispostas em normas da corporação que ao longo do tempo precisam atualizações para acompanhar as mudanças em sociedade.

4.1 Situações (problemas ou soluções) que Precisam ser Analisadas para que a Evolução da Carreira Militar Cumpra Diretrizes Éticas no Rio Grande do Sul

Conforme tramita na assembleia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, um projeto que a partir de 2027 o ingresso na Brigada Militar será um dos requisitos ser formado em um curso superior. Mas algo chama a atenção de forma gritante, que é **idade para ingresso ainda é de 25 anos**. Sendo assim ficaria muito difícil de abranger um grande público que preencha esse requisito, pois levando em conta o sistema Brasileiro de Educação muitas pessoas se formam com 23 anos no ensino superior, sendo assim restariam dois anos apenas com o requisito de já ter curso superior para que aja o edital do concurso. (Grifou-se)

Outra coisa que pode ser considerada um problema ou alguma solução, é a ideia de câmeras na farda dos policiais, para assim ter um maior controle na abordagem dos agentes, esse é um assunto muito debatido em todo território nacional, pois várias pessoas acreditam que retiraria a autonomia dos policiais.

“Maquiavel, em sua obra O Príncipe de 1532, defende a ideia de que um governante pode ser justificado em tomar medidas imorais ou impopulares se o objetivo final for a manutenção do Estado. Essa perspectiva, que se aproxima da

máxima 'os fins justificam os meios', revela uma visão realista da política, onde a ética pode ser relativizada em prol de um bem maior”.

Mas por que essa ideia de Maquiavel tem relação com o uso de câmera corporais para os policiais? A resposta é simples, a tecnologia está cada dia mais presente no dia a dia de todos os cidadãos, embora seja uma medida impopular para os policiais, pois a sua “autonomia” será prejudicada, já que eles serão filmados nas suas 12 horas de serviço sem pausa, de certo modo trará mais lisura nas suas ações, como por exemplo evitará prisões ilegais, torturas, casos de violência contra os civis e os policiais, sendo assim ira indiretamente trazer maior lisura nos processos judiciais, pois poderá ser um meio de obtenção de prova; no qual trará uma economia processual nos processos judiciais e administrativos.

Como já foi mencionado, sobre o uso das câmeras, a dúvida que surge é como funcionará?

Conforme publicação do site do governo do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de agosto de 2024 funcionaria da seguinte maneira:

Na entrada do turno de serviço, o policial utiliza a câmera que está designada para ele e a acessa pelo número de sua identificação funcional (ID), no qual ficarão gravados todos os registros do turno operacional. O policial não precisa iniciar a gravação – ela começa imediatamente após a coleta do equipamento de sua base de carregamento e só para de gravar quando volta a ser conectada para recarregar a bateria.

O equipamento será afixado no fardamento, na região central do tórax, e o policial não consegue desligar a câmera. A gravação terá dois modos: gravação de rotina e gravação de eventos (ocorrências).

A gravação de rotina será registrada em baixa resolução. Na gravação de eventos (ocorrências), o policial acionará o botão para gravação em alta resolução. As imagens poderão ser acessadas remotamente pela central de comando e controle, com acompanhamento em tempo real.

O policial também poderá interligar registros da ocorrência com o vídeo gravado, podendo adicionar detalhes e informações sobre o caso junto ao registro das gravações.

Para a utilização, os policiais receberão treinamento segundo as orientações do procedimento operacional padrão.

O sistema que controla as câmeras conta com georreferenciamento e registro de horário, e mais de uma câmera pode ser comparada simultaneamente para análise.

“Caso haja três câmeras corporais em uma ocorrência de grande repercussão, por exemplo, elas poderão ser acionadas simultaneamente e mostradas na central de monitoramento para análise da inteligência. Esse processo poderá ser usado, por exemplo, em manifestações, passeatas e carreatas”, destacou o responsável pela implementação das câmeras Coronel Severo. (RIO GRANDE DO SUL, 2024).

Outro destaque é a cadeia de custódia, que preserva a segurança e a integridade das imagens. A plataforma indica se algum material foi compartilhado sem autorização e permite a busca de vídeos por data, nome do policial, localidade e dezenas de outros parâmetros. Protegida por criptografia, a plataforma realiza um controle completo dos dados; por conta disso, pode servir como material legal em casos que vierem a ser judicializados.

4.2 Um Panorama da Condição dos Policiais Gaúchos e o Reflexo na Atuação de Acordo com a Ética Profissional

Conforme pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em janeiro de 2024, em uma pesquisa inédita intitulada Raio-X das Forças de Segurança Pública do Brasil.

O Estado do Rio Grande do Sul embora realize concursos com uma média de 4 mil vagas, é o segundo do país com maior diminuição de seu efetivo ao longo de uma década, o contingente de policiais militares gaúchos declinou de 23,1 mil para 17,9 mil, representando uma queda significativa de 22,5%.

Cabe-se destacar que a média salarial é bem acima da média do resto dos outros estados do Brasil, no Rio Grande do Sul é de aproximadamente R\$ 9 mil, quase o dobro do restante do funcionalismo público, que recebe cerca de R\$ 5 mil em média.

4.3 Perfil do Quadro Ativo dos Militares Gaúchos

A Brigada Militar realizou um levantamento no qual a mesma fornece uma visão sobre o perfil do seu quadro ativo, o que mais chama a atenção são os seguintes dados:

- a) **Uso de Medicamentos e Atividade Física:** 22% utilizam medicamentos, com 58% praticando atividade física regularmente. Medicamentos para hipertensão e doenças cardíacas são os mais prevalentes.
- b) **Tabagismo e Confrontos Armados:** A prevalência de tabagismo entre os policiais é de 7%, enquanto 56,2% já se envolveram em confrontos armados. Desses, 33,8% resultaram sem danos, 15,2% com o infrator ferido. A assertividade no disparo de arma de fogo é aproximadamente 17%.
- c) **Ferimentos e Sequelas:** Do total de 9.986 envolvidos em confronto, 645 (6%) foram alvos de ferimentos por arma de fogo. 46,5% sofreram ferimentos em ocorrências, sendo 84,9% leves, 11,4% graves e 3,7% permanentes. 306 policiais necessitam de atendimento especializado devido a sequelas permanentes. (Brigada Militar, 2024).

4.4 A Assistência Biopsicossocial aos Militares na Ativa

No dia 11 de novembro de 2004, foi criado através do Decreto nº 43.447 a Seção de Assistência Biopsicossocial, que atualmente é integrada ao Departamento de Saúde, tem como público alvo o militar da ativa, podendo ser estendido aos familiares de 1º grau em que o militar sofreu morte ou lesão grave durante ocorrência de serviço, são modalidades de atendimento:

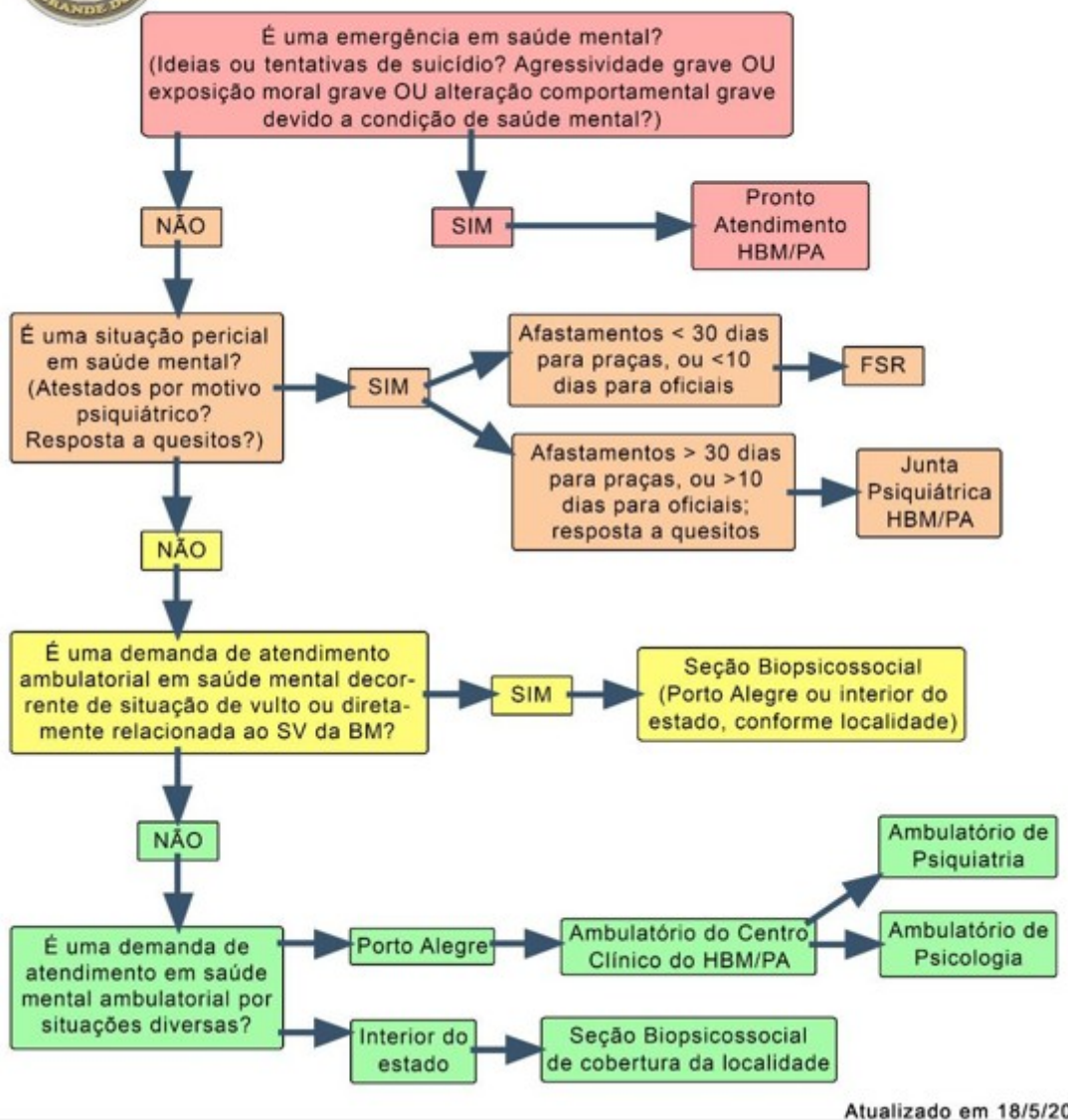
- a) **Atendimento Individual:** Utiliza a Técnica da Psicoterapia Focal, que consiste em um número limitado de 12 a 15 sessões, em um formato ambulatorial. O objetivo é atender rapidamente à demanda. Cada consulta terá uma duração técnica de 30 a 45 minutos.
- b) **Avaliação Psicológica:** Tem como foco o diagnóstico psicopatológico e a avaliação da aptidão do membro da equipe para exercer funções policiais e portar arma de fogo. Inclui a elaboração de laudos funcionais.
- c) **Atendimento Psiquiátrico:** Consiste na realização de avaliações psiquiátricas e no acompanhamento de casos específicos.
- d) **Atendimento Social:** É realizado quando há necessidade de uma abordagem social, especialmente em situações de desajuste funcional.

- e) **Grupos Operativos:** Essa modalidade é ativada sempre que os Comandos identificam a necessidade de intervenções em questões internas. O atendimento a guarnições envolvidas em ocorrências graves terá prioridade. A frequência e a duração das atividades serão definidas conforme a situação. Também são criados grupos de apoio para Dependência Química, entre outros.
- f) **Palestras:** Serão realizadas nas Unidades, abordando temas que atendam às necessidades do efetivo. A programação será previamente combinada com os Comandos das Organizações Policiais Militares (OPM). Serão discutidos assuntos previamente definidos ou solicitados por oficiais ou praças ao técnico responsável, incluindo temas relacionados à promoção da vida e prevenção do suicídio.

A saúde mental na população brasileira é um tema de grande relevância e complexidade, refletindo em diversos fatores sociais, e na Brigada Militar não fica para trás nesse quesito, para isso o governo do Estado criou um fluxograma para que os policiais possam recorrer quando estiverem com pensamentos suicidas ou apresentando problemas:



FLUXO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA MILITARES ESTADUAIS ATIVOS DA BM



Atualizado em 18/5/20

figura 2 Fluxo sobre emergência dos policiais.

*Brigada Militar site oficial, maio 2022

Apesar da disponibilidade desses serviços, muitos policiais ainda enfrentam barreiras para buscar ajuda, como o estigma associado à saúde mental e o medo de repercussões na carreira. É crucial promover uma cultura de aceitação e suporte, onde os policiais se sintam seguros para procurar assistência sem medo de julgamento.

A luta contra o estigma associado à saúde mental nas forças policiais é um desafio multifacetado. Muitos policiais temem que a busca por ajuda possa prejudicar suas carreiras, levando a uma resistência em admitir vulnerabilidades.

Estudos, como os de Hoffman (2016), mostram que o estigma não apenas impede o acesso a serviços de saúde mental, mas também agrava problemas existentes. Portanto, a criação de um ambiente onde os policiais possam falar abertamente sobre suas dificuldades é essencial.

Para que a busca por ajuda se torne uma prática comum, é necessário romper com o estigma que envolve a saúde mental. Isso pode ser alcançado por meio de campanhas de conscientização e educação dentro da própria corporação, que enfatizem a importância do autocuidado e a normalização da procura por apoio psicológico. A liderança deve desempenhar um papel ativo nesse processo, demonstrando vulnerabilidade e encorajando uma abordagem proativa em relação à saúde mental.

Diversas corporações policiais ao redor do mundo implementaram programas bem-sucedidos que focam na saúde mental dos seus membros. Esses programas incluem treinamentos regulares, grupos de apoio e a presença de profissionais de saúde mental no cotidiano das unidades. A aplicação de tais modelos no contexto da Brigada Militar poderia trazer benefícios significativos, não apenas para os policiais, mas também para as suas famílias e a sociedade.

Campanhas de conscientização que promovam o autocuidado e o suporte emocional têm mostrado resultados positivos em outras corporações ao redor do mundo. Por exemplo, o programa "Blue Help" nos Estados Unidos visa reduzir o estigma em torno da saúde mental entre os policiais, proporcionando um espaço seguro para discussões e oferecendo recursos de apoio. Tais iniciativas podem ser adaptadas para a realidade da Brigada Militar, utilizando workshops, palestras e materiais educativos que abordem questões de saúde mental de forma clara e acessível.

A saúde mental na Brigada Militar é um componente fundamental para a eficácia das operações e o bem-estar dos policiais. O investimento em serviços de apoio psicológico e a promoção de um ambiente que valorize a saúde mental não apenas beneficiam os policiais, mas também a sociedade como um todo, resultando em uma força policial mais saudável e eficaz.

A promoção da saúde mental na Brigada Militar não se limita apenas ao bem-estar dos policiais; ela também é essencial para a qualidade do serviço prestado à comunidade. Policiais que enfrentam problemas de saúde mental sem o devido suporte podem apresentar desempenho abaixo do ideal, o que pode

comprometer a segurança pública e a eficácia nas operações. Além disso, o estresse acumulado pode levar a comportamentos inadequados e a um aumento no risco de conflitos, tanto internos quanto externos.

Dados recentes indicam que a saúde mental dos policiais está diretamente relacionada ao desempenho no trabalho. Um estudo realizado por (Gonzalez 2021) revelou que policiais com acesso a serviços de saúde mental relataram um aumento na eficácia das operações e uma diminuição nos incidentes de conflito. Esses achados reforçam a ideia de que a saúde mental não deve ser vista apenas como uma questão pessoal, mas como uma prioridade institucional que impacta a segurança pública.

A saúde mental deve ser considerada uma prioridade dentro da Brigada Militar. O desenvolvimento de um ambiente de aceitação e suporte, juntamente com a implementação de programas efetivos de saúde mental, poderá transformar a cultura organizacional. Com isso, os policiais se sentirão mais seguros para buscar ajuda, resultando em uma força policial mais resiliente e eficaz. Essa mudança não apenas beneficiará os próprios policiais, mas também promoverá uma maior segurança e confiança da comunidade na instituição. É, portanto, um investimento que vale a pena e que deve ser continuamente promovido e aprimorado.

Para que o policial militar possa, no exercício de suas atividades, cumprir com as normas éticas da corporação, se mostra imprescindível que a saúde física, mental e social esteja em condições adequadas.

Além da importância da saúde mental e física para que os policiais militares possam atuar com eficácia e ética, é crucial destacar o que a legislação dispõe sobre a conduta desses profissionais. A Lei Complementar nº 10.990/1997, que regula o Estatuto dos Servidores Militares no Rio Grande do Sul, por exemplo, estabelece normas de conduta e ética que o policial deve seguir.

Artigos como o Art. 31 e o Art. 32 da referida Lei abordam a ética do policial militar, exigindo que o comportamento esteja alinhado com valores de integridade, lealdade, respeito à dignidade humana e observância estrita das leis e regulamentos militares. Essas normas são aplicadas para assegurar que o policial atue de maneira compatível com os padrões morais da corporação e da sociedade.

O não cumprimento dessas normas pode gerar consequências graves, incluindo advertências, suspensões e até a expulsão da corporação, conforme o grau da infração ética cometida. Além disso, a responsabilização administrativa pode

resultar em penalidades civis ou criminais, dependendo da gravidade dos atos cometidos.

Portanto, a promoção de uma cultura organizacional que valorize a saúde mental e física dos policiais é essencial não apenas para seu bem-estar pessoal, mas também para garantir que eles possam cumprir suas obrigações éticas de forma consistente e eficaz. Um ambiente de trabalho saudável favorece a manutenção da disciplina e do respeito às normas que regem a profissão.

5 CONCLUSÃO

O texto apresentado discorre sobre a importância de garantir que os policiais militares tenham suas condições físicas, mentais e sociais adequadas para o

cumprimento de suas funções, destacando que o bem-estar biopsicossocial é essencial para que atuem de forma ética e eficaz. Em seguida, são apresentados dados que ilustram o perfil dos militares da Brigada Militar, ressaltando fatores como o uso de medicamentos, o envolvimento em confrontos armados e a necessidade de atendimento especializado para aqueles que sofreram ferimentos permanentes. Também é descrito o sistema de câmeras corporais, que visa registrar as atividades dos policiais e fornecer maior transparência em suas ações.

A criação de seções de assistência biopsicossocial dentro da corporação é vista como uma estratégia fundamental para oferecer suporte aos militares da ativa, ajudando a mitigar os efeitos do estresse e de outras condições psicológicas que possam prejudicar seu desempenho. Essas iniciativas são complementadas por programas de conscientização e atendimento especializado, como psicoterapia, avaliação psiquiátrica e grupos de apoio, que se mostram essenciais para o bem-estar desses profissionais.

Promover a saúde mental e física dos policiais militares é crucial tanto para o sucesso de suas operações quanto para a observância das normas éticas que regem sua atuação. Um ambiente de trabalho saudável, aliado a programas de assistência biopsicossocial, não apenas melhora a qualidade de vida dos policiais, mas também eleva a confiança da comunidade na instituição. Dessa forma, é possível garantir uma força policial mais resiliente, capaz de cumprir suas responsabilidades com integridade e eficiência, protegendo tanto seus próprios membros quanto a sociedade como um todo.

A implementação de políticas de bem-estar para policiais militares, embora fundamental, enfrenta diversos desafios. A escassez de recursos, a resistência cultural e a própria natureza da profissão, que expõe os agentes a situações de alto risco, são alguns dos obstáculos a serem superados. Além disso, é preciso reconhecer que a saúde mental é um tema ainda tabu em muitas instituições, o que dificulta a busca por ajuda por parte dos policiais. Apesar desses desafios, é fundamental que as forças de segurança invistam em programas de promoção da saúde e bem-estar, buscando superar as resistências e garantir que todos os profissionais tenham acesso aos serviços necessários.

A responsabilidade pela saúde e bem-estar dos policiais militares não se limita às instituições de segurança pública. A sociedade como um todo tem um papel fundamental a desempenhar. A valorização da profissão, o reconhecimento dos

riscos e desafios enfrentados pelos policiais e a promoção de uma cultura de respeito e apoio são essenciais para garantir que esses profissionais possam desempenhar suas funções de forma adequada e com dignidade. Além disso, a participação da comunidade em programas de segurança pública e a construção de relações de confiança entre a polícia e a população são elementos cruciais para a construção de uma sociedade mais segura e justa.

REFERÊNCIAS

BATAGLIA, P. U. R., Morais, A. de , & Lepre, R. M.. (2010). A teoria de Kohlberg sobre o desenvolvimento do raciocínio moral e os instrumentos de avaliação de juízo

e competência moral em uso no Brasil. **Estudos De Psicologia** (natal), 15(1), 25–32. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2010000100004>.

BECKER, Howard S. **Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance**. New York: Free Press, 1963.

BRIGADA MILITAR. **Decreto nº 43.245, de 19 de julho de 2004**. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/upload/arquivos/202307/10151411-portaria-044-rdbm-comentado.pdf>. Acesso em: 09 out. 2024.

BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL. **Seção Biopsicossocial**. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/secao-biopsicossocial>. Acesso em: 09 out. 2024.

CARVALHO, P. et al. Procedimento administrativo padrão: necessidade de elaboração e normatização no âmbito da polícia militar do Tocantins. **Research Society and Development**, v. 10, n. 11, e158101119475, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i11.19475>.

DRUCKER, Peter. **A sociedade pós-capitalista**. Edição brasileira. [s.l.]: [s.n.], 1993. G1. **Putin sanciona lei que despenaliza violência doméstica**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/putin-sanciona-lei-que-despenaliza-violencia-domestica.ghtml>. Acesso em: 09 out. 2024.

GOFFMAN, Erving. **Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1963.

GONZALEZ, Maria; RODRIGUEZ, Carlos; MARTINEZ, Ana. The Impact of Mental Health Services on Police Performance: **A Study of Recent Findings**. **International Journal of Police Science & Management**, [local], v. 23, n. 4, p. 299-310, out. 2021.

HOFFMAN, R.; HAYES, S.; WATSON, J. Breaking the silence: Stigma and mental health in law enforcement. *American Journal of Police*, v. 35, n. 4, p. 381-395, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/0735648X.2016.1144716>.

KANT, Emanuel. **Fundamentação da metafísica dos trajes**. (Coleção de textos filosóficos) . 2ª edição. São Paulo: Almedina Brasil, [Inserir ano de publicação]. E-book. p.Capa. ISBN 9789724422251. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422251/>.

KOHLBERG, Lawrence. **The Philosophy of Moral Development: Moral Stages and the Idea of Justice**. New York: Harper & Row, 1981.

LEMERT, Edwin M. **Human deviance, social problems, and social control**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe** 1532.

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Trad. Pedro P. B. Ribeiro. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MUNIZ, Jaqueline. **A crise da identidade das polícias militares brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional**. Security and Defense Studies Review, v. 1, p. 177-198, Winter 2001.

RIO GRANDE DO SUL **Câmaras corporais policiais passam por avaliação técnica**. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/cameras-corporais-para-policiais-passam-por-avaliacao-tecnica>. Acesso em: 09 out. 2024.

RODRIGUES, D. d. J. d. S.; SILVA, A. P. S. d. “Proteção e segurança para a população, mas não ao todo”: sentidos e significados da polícia militar e suas atribuições para estudantes de psicologia. **Psicologia em Revista**, v. 25, n. 2, p. 820-837, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5752/p.1678-9563.2019v25n2p820-837>.

ROLIM, M.; HERMANN, D. **Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão**. Sociologias, v. 20, n. 48, p. 188-211, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-020004812>.

SÁNCHEZ VASQUEZ, Adolfo. **Ética: uma introdução filosófica**. Edição brasileira. [s.l.]: [s.n.], 1993.

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é justo e como podemos saber?** Edição brasileira. [s.l.]: [s.n.], 2009.

SENADO. **Entenda a nova lei orgânica das PMs e dos bombeiros militares**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/12/entenda-a-nova-lei-organica-das-pms-e-dos-bombeiros-militares#:~:text=A%20Lei%2014.751%20estabelece%2C%20em,dos%20policiais%20militares%20e%20bombeiros>. Acesso em: 09 out. 2024.

SEVERO, João. **Câmeras Corporais e sua Importância na Segurança Pública**. São Paulo, 2023.

SILVA, João. **A Nova Função da Polícia no Controle Social**. São Paulo: SciELO - Brasil, 2023.

VICCHIO, S. **Ethics and police integrity**. 1997. DOI: <https://doi.org/10.1037/e317062004-002>.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Edição brasileira. [s.l.]: [s.n.], 1905.

WIKIPEDIA. **Ética profissional**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89tica_profissional. Acesso em: 09 out. 2024.